

SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro Coordenação de Educação Superior Serviço dos Cursos de Pós-Graduação

7) "(...) Finalizei o 2º Artigo Científico obrigatório":

- "- Também durante o 1° semestre de 2023, produzi texto sobre a aplicação de uma metodologia estatística avançada de Regressão ao estudo de resultados eleitorais.
- Material está pronto e agora procuro publicação ou evento acadêmico para divulgá-lo. O tema tem afinidade temática com métodos quantitativos aplicados à Ciência Política, estudos eleitorais e ensino de metodologia.
- Documento com texto completo desse 2° artigo já está inserido no processo, NUP: 00100.169131/2023-87, p. 1018. Assim avancei rumo ao cumprimento dessa segunda obrigação ainda durante o 1º/2023."
- VI. Diante destes argumentos e contrarrazões, dentre outros apresentados pelo servidor, os quais podem ser consultados na íntegra no processo em epígrafe, encaminhamos os autos com a indicação de remessa à DGER para apreciação.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

RAINER JUNIO DE SOUSA

CHEFE DO SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO – SEPOS (em exercício)

(assinado eletronicamente)

FÁBIO RENATO DA SILVA

COORDENADOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - COESUP

De acordo.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral para conhecimento e para continuidade da instrução processual.

(assinado eletronicamente)

FERNANDO MENEGUIN DIRETOR-EXECUTIVO DO INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

